

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 812, DE 17 DE ABRIL DE 2023

Publicado no Diário da Assembleia nº 3544

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Decreto Administrativo nº 483/2023, publicado no Diário da Assembleia nº 3512, de 27/02/2023, que cedeu o servidor **Samuel Henrique Gonçalves Silveira**, Técnico Legislativo, matrícula nº 757, ao Poder Judiciário, para constar o ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de abril de 2023.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente